DECRETO N.º 086 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 3.217, de 22 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: Marcos Oliveira de Melo Filho
Cargo: Procurador do Município
RG nº 47.058.422-1
Suplente: Magda Aparecida Camargo
Cargo: Tesoureira
RG nº 9.665.950-6
Titular: Amanda Bellini
Cargo: Escriturária
RG nº 44.748.974-4
Suplente: Vivian Sicchieri Pedro Ortolan
Cargo: Professora
RG nº 25.720.136-1

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Katia Maria de Barros Pustrelo
Cargo: Professor de Educação Básica I
RG nº 19.165.587-9
Suplente: Marcia Leite de Castro
Cargo: Professor de Educação Básica I
RG nº 53.739.636-6

III - 1 (um) representante dos Gestores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Maria Cristina Leme
Cargo: Gestor de Escola
RG nº 21.697.234-6
Suplente: Rosangela Mininel Oliveira
Cargo: Gestor de Escola
RG nº 21.697.291-7

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Carla Mariana Camilo
Cargo: Professor Coordenador
RG nº 41.000.064-4
Suplente: Daniela Brittes
Cargo: Coordenador Pedagógico
RG nº 26.605.374-9

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Elisangela Batista Coelho
RG nº 34.857.608-0
Suplente: Débora Ribeiro Loiola
RG nº 32.052.137-0
Titular: Walda Luiza de Souza
RG nº 40.740.185-4
Suplente: Fernanda Bárbara César Costa
RG nº 47.328.641-5

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Rosenilda Maria da Silva
RG nº 02.057.779 AL
Suplente: Zilda Gomes da Silva
RG nº 28.720.116-8
Titular: Luiz Gabriel Cassaro
RG nº 60.478.223-8
Suplente: José Quitério da Silva
RG nº 7.612.338 PE

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: José Aparecido Souza
RG nº 24.307.546-7
Suplente: Méury Gonçalves Machado
RG nº 40.234.715-8

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Naiara Batista
RG nº 40205046-0
Suplente: Rosana Cordeiro da Silva
RG nº 56195686-8

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 3.217, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto municipal n° 046, de 10 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 11 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra.